

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 038/2021, DE 29 NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Joyce Dreyce Batista Santana, Assessora Legislativa, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 29 e 30 de novembro de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
29 de novembro 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 36358081

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/11/2021. EDIÇÃO 1286. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 037/2021, DE 29 NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 29 e 30 de novembro de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
29 de novembro 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 41457744

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/11/2021.

EDIÇÃO 1286. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 039/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 039/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **09 de dezembro de 2021**, a fim de comprar material de informática junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 09 de dezembro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 74330048

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2021. EDIÇÃO 1294. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA Nº 030/2021 - TORNA FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NA CÂMARA DE FLORÂNIA NOS DIAS 24 E 31  
DE DEZEMBRO, VÉSPERAS DO FERIADO NATALINO E DE  
ANO NOVO, RESPECTIVAMENTE.**

**PORTARIA Nº 030/2021, CMF/RN**

TORNA FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NA CÂMARA DE  
FLORÂNIA NOS DIAS 24 E 31 DE  
DEZEMBRO, VÉSPERAS DO FERIADO  
NATALINO E DE ANO NOVO,  
RESPECTIVAMENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de recesso legislativo que se iniciou nesse mês de Dezembro, CONSIDERANDO a antecipação da feira livre no município para os próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO também o feriado natalino e as confraternizações de fim de ano,

**R E S O L V E:**

Tornar FACULTATIVO o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia nos próximos dias **24 de dezembro** (sexta-feira), e **31 de dezembro** (sexta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 20 de dezembro de 2021.

Ver. Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 78282833

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2021.  
EDIÇÃO 1301. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N° 041/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Joyce Dreyce Batista Santana, Assessora Legislativa, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 22 e 23 de dezembro de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
22 de dezembro 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 53470414

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2021. EDIÇÃO 1303. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N° 040/2021, DE 22 DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 22 e 23 dezembro de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
22 de dezembro 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 81255403

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2021. EDIÇÃO 1303. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA Nº 031/2021 - TORNA FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NA CÂMARA DE FLORÂNIA NOS DIAS 30  
(QUINTA) E 31 (SEXTA) DE DEZEMBRO DE 2021,  
REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**PORTARIA Nº 031/2021, CMF/RN**

TORNA FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NA CÂMARA DE  
FLORÂNIA NOS DIAS 30  
(QUINTA) E 31 (SEXTA) DE  
DEZEMBRO DE 2021,  
REVOGANDO-SE AS  
DISPOSIÇÕES EM  
CONTRÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de recesso legislativo que se iniciou nesse mês de Dezembro, CONSIDERANDO a antecipação da feira livre no município para o próximo dia 31 de dezembro por meio do decreto municipal nº 044/21, CONSIDERANDO também as confraternizações de fim de ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar FACULTATIVO o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia nos próximos dias **30 de dezembro** (quinta-feira), e **31 de dezembro** (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de dezembro de 2021.

Ver. Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 02407712

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/12/2021. EDIÇÃO 1307. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 05/2021-COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. Maria José de Menezes - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Marceley Bezerra de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de janeiro de 2021

Jonas Moreira da Silva  
Presidente da CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 05286864

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2021. EDIÇÃO 1050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA N° 04/2021-NOMEAÇÃO

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Maria José de Meneses, CPF n° \*\*\*.626.847\*\*, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 05 de janeiro de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 25680733

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2021. EDIÇÃO 1050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA N° 03/2021-NOMEAÇÃO

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Tesoureira, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Marcely Bezerra de Souza, CPF n° \*\*\*.790.890\*\*, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Tesouraria, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 05 de janeiro de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 03527784

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2021. EDIÇÃO 1050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 006/2021 - DESIGNAÇÃO USUARIO GESTOR TCE/RN

Portaria Nº 006/2021

Dispõe sobre a Designação do Usuário Gerenciador junto ao Tribunal de Contas do Estado do RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Florânia-RN , na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

IVANETE SILVA

Cargo: Controladora

Matrícula: 001

CPF nº: \*\*\*.210.494.\*\*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 08 de janeiro de 2021

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 26627267

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2021.

EDIÇÃO 1053. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N° 07/2021

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Joyce Dreyce Batista Santana, CPF n° \*\*\*.017.549\*\*, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 14 de janeiro de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 53756015

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2021. EDIÇÃO 1057. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 27 de janeiro de 2021, a fim de realizar pesquisas de preços visando futura aquisição de material de expediente junto à empresa Daniel Aureliano Dantas Rodrigues da Silva (PAPYRUS), sediada a Rua João Alfredo, 448 - Centro - Currais Novos/RN, como também para aquisição de material de informática junto à empresa Microfácil Informática LTDA-ME, sediada na Avenida Teotônio Freire, 102 - Centro - Currais Novos/RN, materiais estes que serão utilizados pela Câmara Municipal de Florânia durante o ano de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de janeiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 72302453

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2021. EDIÇÃO 1068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 22 de janeiro de 2021, a fim de realizar cotação de preços visando futura aquisição de material de expediente junto à empresa Erivan Vieira de Araújo (PAPELARIA POTIGUAR), sediada a Rua Lula Gomes, 133 - Centro - Currais Novos/RN, material este que será utilizado pela Câmara Municipal de Florânia durante o ano de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de janeiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 51618753

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2021. EDIÇÃO 1068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 21 de janeiro de 2021, a fim de realizar pesquisa de preços visando futura aquisição de material de informática junto à empresa Judenildo e Emicarla Ltda - ME (SUPER PRINT), sediada a Rua Laurentino Bezerra, 143 - Centro - Currais Novos/RN, material este que será utilizado pela Câmara Municipal de Florânia durante o ano de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de janeiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva

Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 38478540

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2021. EDIÇÃO 1068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 018/2020 - EXONERAÇÃO

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão de Tesoureira, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora pública, a Sra. FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.562.584\*\*, do Cargo de provimento comissionado de Tesoureira, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 013/2018-CMF/RN.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de dezembro de 2020.

---

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 37476307

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2021. EDIÇÃO 1048. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA N° 017/2020 - EXONERAÇÃO

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora pública, a Sra. FÁBIA DELGADO MEDEIROS, CPF n° \*\*\*.647.204\*\*, do Cargo de provimento comissionado de Assessor Legislativo II, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 06/2018-CMF/RN.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de dezembro de 2020.

---

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 51646616

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2021. EDIÇÃO 1048. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA N° 016/2020 - EXONERAÇÃO

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor público, o Sr. DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS, CPF n° \*\*\*.764.604\*\*, do Cargo de provimento comissionado de Assessor Legislativo I, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 09/2019-CMF/RN.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de dezembro de 2020.

---

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 06865807

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2021. EDIÇÃO 1048. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 05/2021-COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. Maria José de Menezes - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Marceley Bezerra de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de janeiro de 2021

Jonas Moreira da Silva  
Presidente da CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 05286864

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2021. EDIÇÃO 1050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA N° 03/2021-NOMEAÇÃO

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Tesoureira, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Marcely Bezerra de Souza, CPF n° \*\*\*.790.890\*\*, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Tesouraria, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 05 de janeiro de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 03527784

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2021. EDIÇÃO 1050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA N° 02/2021-NOMEAÇÃO

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Ivanete Silva, CPF n° \*\*\*.210.494\*\*, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 05 de janeiro de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 31482407

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2021. EDIÇÃO 1050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 006/2021 - DESIGNAÇÃO USUARIO GESTOR TCE/RN

Portaria Nº 006/2021

Dispõe sobre a Designação do Usuário Gerenciador junto ao Tribunal de Contas do Estado do RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Florânia-RN , na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

IVANETE SILVA

Cargo: Controladora

Matrícula: 001

CPF nº: \*\*\*.210.494.\*\*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 08 de janeiro de 2021

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 26627267

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2021.

EDIÇÃO 1053. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N° 07/2021

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Joyce Dreyce Batista Santana, CPF n° \*\*\*.017.549\*\*, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem para o dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 14 de janeiro de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 53756015

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2021. EDIÇÃO 1057. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 27 de janeiro de 2021, a fim de realizar pesquisas de preços visando futura aquisição de material de expediente junto à empresa Daniel Aureliano Dantas Rodrigues da Silva (PAPYRUS), sediada a Rua João Alfredo, 448 - Centro - Currais Novos/RN, como também para aquisição de material de informática junto à empresa Microfácil Informática LTDA-ME, sediada na Avenida Teotônio Freire, 102 - Centro - Currais Novos/RN, materiais estes que serão utilizados pela Câmara Municipal de Florânia durante o ano de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de janeiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 72302453

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2021. EDIÇÃO 1068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 22 de janeiro de 2021, a fim de realizar cotação de preços visando futura aquisição de material de expediente junto à empresa Erivan Vieira de Araújo (PAPELARIA POTIGUAR), sediada a Rua Lula Gomes, 133 - Centro - Currais Novos/RN, material este que será utilizado pela Câmara Municipal de Florânia durante o ano de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de janeiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 51618753

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2021. EDIÇÃO 1068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 21 de janeiro de 2021, a fim de realizar pesquisa de preços visando futura aquisição de material de informática junto à empresa Judenildo e Emicarla Ltda - ME (SUPER PRINT), sediada a Rua Laurentino Bezerra, 143 - Centro - Currais Novos/RN, material este que será utilizado pela Câmara Municipal de Florânia durante o ano de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de janeiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva

Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 38478540

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2021. EDIÇÃO 1068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 010/2021 - ESTABELECENDO MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE FEVEREIRO.

PORTARIA Nº 010/2021,

DE 01 DE FEVEREIRO DE

2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense e, CONSIDERANDO a continuidade do registro de casos confirmados e suspeitos de COVID-19 em nosso município;

CONSIDERANDO também o crescimento rápido e iminente do número de casos da doença em todo o País, inclusive com transmissão comunitária, e a relevância da adoção de medidas preventivas que visem minimizar a propagação da infecção em tela, preservando, desse modo, a saúde dos vereadores, servidores e população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, na medida do possível, uma prestação legislativa célere e efetiva, assim como de amenizar os impactos junto à população diante da situação atual de riscos à saúde humana, merecedora de redobrado zelo e atenção dos órgãos públicos, decorrente da realidade atual e das previsões das autoridades de saúde no tocante à pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e outras localidades nas dependências do prédio desta instituição,

O Presidente da Câmara Municipal de FLORÂNIA/RN, RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER o retorno do período ordinário a partir do dia **09 de fevereiro de 2021**, com a realização das Sessões Ordinárias sempre às terças-feiras, prioritariamente no horário matutino, com restrição da entrada do público nas dependências da Câmara Municipal, inclusive no Plenário, sendo permitida somente a entrada e livre circulação dos servidores e dos vereadores no período de 01/02/2021 a 26/02/2021, com possibilidade de prorrogação, caso necessário e conveniente.

§ 1º. Permanecem SUSPENSAS, no mesmo período, as demais atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de FLORÂNIA/RN, em especial, Audiências Públicas, Solenidades, Cessão do Prédio para eventos externos.

Art. 2º. INSTITUIR o regime de escala para os servidores desta Casa Legislativa, assegurado, no mínimo, 02 (dois) servidores por dia para a prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, excetuando o horário de expediente na terça-feira, que, em virtude da realização da Sessão Ordinária, poderá se estender até depois das 12h.

Art. 3º. ESTABELECER a obrigatoriedade do uso de máscaras dentro das dependências da Câmara Municipal e que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso de pessoas no prédio, elas deverão ser orientadas a proceder à higienização das mãos com álcool gel e a manter distância prudencial das outras pessoas no recinto, a fim de garantir um ambiente seguro para todos.

Art. 4º. DETERMINAR que nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, período programado para acontecer em todo o País os feriados Carnavalescos e da Quarta-feira de Cinzas, não haverá expediente na Câmara Municipal de Florânia.

Art. 5º. ASSEGURAR a ampla divulgação das medidas constantes deste ato nos meios oficiais de publicação desta Casa Legislativa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 01 de fevereiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 35007486

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 009/2021 - NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o Art. 3º, Inc. IV e demais dispositivos da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade Pregão, que ocorrerá no mês de fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o Senhor Adeilton Dantas de Macêdo.

Art. 2º. Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, os servidores desta Câmara Municipal: a Senhora Maria Jose de Meneses e a Senhora Marceley Bezerra de Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 01 de fevereiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 41105717

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2021. EDIÇÃO 1070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº 011/2021 - CONVOCA O 1º VEREADOR SUPLENTE DO PSDB, SR. CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO, PARA ASSUMIR TEMPORARIAMENTE O MANDATO DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/02/21 ATÉ 10/08/21.**

**PORTARIA N° 011/2021,**

**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 19, inciso II e o Art. 40, inciso V, ambos do Regimento Interno, estabelece:

Art. 1º - Fica convocado o 1º Vereador Suplente do PSDB, Sr. Carlos Magnus Lopes Galvão, para assumir vaga na Câmara Municipal de Vereadores de Florânia/RN, durante o período compreendido entre 12 (doze) de fevereiro até 10 (dez) de agosto de 2021.

Art. 2º - A vaga a que se refere o Artigo 1º dá-se em função de licença por um período de 06 (seis) meses, requerida pelo Vereador Manoel Pinto Neto, com a finalidade de exercer o cargo de Chefe de Gabinete junto ao Poder Executivo Municipal, no que está amparado no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Artigo 17, inciso III.

Art. 3º - O 1º Vereador Suplente fica convocado para participar da Sessão Ordinária programada para acontecer na próxima sexta-feira (12/02/2021), às 10h, oportunidade em que poderá tomar posse, por tempo determinado, no cargo de Vereador.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 09 de fevereiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 45520065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2021. EDIÇÃO 1076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 005/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Jonas Moreira da Silva - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26 de fevereiro de 2021, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de assinar a renovação do projeto de emissão das cédulas de identidades, projeto esse iniciado por meio do convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado, bem como participar da eleição do novo presidente da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM).

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de janeiro de 2021.

Jonacir Cosme de Araújo  
1º Secretário

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 88848872

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2021. EDIÇÃO 1087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, a fim de realizar o treinamento junto ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para confecção de identidades relativas ao convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado, que foi firmado até 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, conforme Lei Municipal N° 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de fevereiro de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 55623067

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2021. EDIÇÃO 1087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 006/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, a fim de comprar material de expediente junto à POPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), material este a ser usado na manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal N° 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de fevereiro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 05652580

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2021. EDIÇÃO 1089. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 012/2021 - ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE MARÇO DE 2021.

#### PORTARIA Nº 012/2021 - CMF/RN.

ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, ainda, com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 30.383 de 26/02/2021, que adotou medidas mais restritivas com vistas a controlar a epidemia da COVID-19 no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que, de acordo com o portal Regula RN, o qual monitora a situação de leitos em tempo real, até o meio dia da última sexta-feira (26), a taxa de ocupação no RN era de 86,8% (oitenta e seis vírgula oito por cento);

CONSIDERANDO o crescimento rápido e iminente do número de casos da doença não apenas em nosso Estado, como também em todo o país, inclusive com a circulação de novas variantes (cepas) do coronavírus no Rio Grande do Norte, situação que colocou em alerta a Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap/RN);

CONSIDERANDO a relevância da adoção de medidas preventivas que visem minimizar a propagação da infecção em tela, preservando, desse modo, a saúde dos vereadores, servidores e população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, na medida do possível, uma prestação legislativa célere e efetiva, assim como de amenizar os impactos junto à população diante da situação atual de riscos à saúde humana, merecedora de redobrado zelo e atenção dos órgãos públicos, decorrente da realidade atual e das previsões das autoridades de saúde no tocante à pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e outras localidades nas dependências do prédio desta instituição, O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, RESOLVE:

Art. 1º. PROSSEGUIR com as Sessões Ordinárias realizadas às terças-feiras, prioritariamente no horário matutino, observando as recomendações do Ministério da Saúde sobre o distanciamento adequado entre as pessoas e o uso obrigatório de máscaras, além da higienização constante das mãos e dos equipamentos (microfones, bancadas, etc) do plenário com álcool 70º.

§ 1º. Os vereadores que façam parte do grupo de risco suscetível ao Covid-19, bem como os funcionários, poderão ser dispensados de participarem das sessões, desde que apresentem atestados que comprovem suas comorbidades e/ou vulnerabilidades.

§ 2º. Durante os dias de sessões a entrada e permanência do público nas dependências da Câmara Municipal, inclusive no Plenário, ficam PROIBIDAS, sendo permitida somente a entrada e livre circulação dos servidores e dos vereadores no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, com possibilidade de prorrogação, caso necessário e conveniente.

§ 3º. Permanecem SUSPENSAS, no mesmo período, as demais atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Florânia/RN, em especial, Audiências Públicas e Solenidades, sendo permitida apenas a realização de eventos com número limitado de pessoas, desde que expressamente autorizados pelo Presidente desta Casa.

§ 4º. Mediante a possibilidade de, durante este mês, ser RETOMADO o Projeto Câmara Cidadã (que trata da emissão de RG's), ficará a cargo da Direção desta Casa estabelecer as medidas a serem adotadas com o intuito de garantir um ambiente seguro tanto para os servidores quanto para a população, de forma que esse atendimento aconteça através de dia e horário marcados, destinando espaço para somente uma pessoa por vez, ficando um (a) servidor (a) encarregado (a) de disponibilizar o meio para contato (preferencialmente WhatsApp), com vistas a proceder com tal agendamento.

Art. 2º. MANTER em vigor o regime de escala para os servidores desta Casa Legislativa, assegurada uma quantidade mínima de funcionários por dia para a prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, excetuando o horário de expediente na terça-feira, que em virtude da realização da Sessão Ordinária, poderá se estender até depois das 12hs.

Art. 3º. ESTABELECEER a obrigatoriedade do uso de máscaras dentro das dependências da Câmara Municipal e que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso de pessoas no prédio, elas deverão ser orientadas a proceder à higienização das mãos com álcool 70º, bem como a manter distância prudencial das outras pessoas no recinto, a fim de garantir um ambiente seguro para todos

Art. 4º. DETERMINAR à Assessoria de Comunicação que sejam tomadas providências necessárias com o objetivo de dar ampla divulgação às medidas constantes desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 01 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 64446477

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 007/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Marcelly Bezerra de Souza** - Tesoureira, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 15 e 16 de março de 2021, a fim de realizar treinamento no ITEP/FECAM para emissão de RGs (identidades) através do Projeto Câmara Cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 08554573

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2021. EDIÇÃO 1099. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 013/2021 - ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/03/21 ATÉ 04/04/21.

#### PORTARIA Nº 013/2021 - CMF/RN.

ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/03/21 ATÉ 04/04/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, ainda, com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 30.419 de 17/03/2021, que adotou medidas de isolamento social rígido, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que, nesta data, a taxa de ocupação de leitos críticos em nosso estado encontra-se acima de 90% (noventa por cento), indicando a saturação do sistema de saúde para os leitos críticos no RN;

CONSIDERANDO o crescimento rápido e iminente do número de casos da doença não apenas em nosso estado, como também em todo o país, inclusive com a circulação de novas variantes (cepas) do coronavírus no Rio Grande do Norte, situação que colocou em alerta a Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap/RN);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas restritivas, em face do aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de esforços conjuntos entre os diferentes Entes federativos para adoção de medidas de combate ao novo coronavírus, bem como a articulação de ações de fortalecimento do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e de outras localidades nas dependências do prédio desta instituição, O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as Sessões Ordinárias realizadas às terças-feiras pelo período de 15 (quinze) dias, RETOMANDO a realização destas apenas a partir do próximo dia **06 de abril de 2021**, observando as recomendações do Ministério da Saúde sobre o distanciamento adequado entre as pessoas e o uso obrigatório de máscaras, além da higienização constante das mãos e dos equipamentos (microfones, bancadas, etc) do plenário com álcool 70º.

§ 1º. Continuam SUSPENSAS, no mesmo período, as demais atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Florânia/RN, em especial, Audiências Públicas, Solenidades, Projeto Câmara Cidadã - emissão de RGs, Tribuna Popular, bem como a cessão do prédio para eventos externos, durante o período de 23/03/2021 a 04/04/2021, com possibilidade de prorrogação, caso necessário e conveniente.

Art. 2º. MANTER em vigor o regime de escala para os servidores desta Casa Legislativa, **que trabalharão somente em caráter interno**, assegurada uma quantidade mínima de funcionários por dia para a prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º Neste período, qualquer solicitação/ demanda da população deverá ser encaminhada para o email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

§ 2º Em caso de necessidade, se for permitida a admissão e ingresso de pessoas no prédio, elas deverão ser orientadas sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras dentro das dependências da Câmara Municipal, bem como devem proceder com a higienização das mãos usando álcool 70º, além de manter distância prudencial das outras pessoas no recinto, a fim de garantir um ambiente seguro para todos.

Art. 4º. DETERMINAR à Assessoria de Comunicação que sejam tomadas providências necessárias com o objetivo de dar ampla divulgação às medidas constantes desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 012/21.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 48801443

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 014/2021 - DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. FRANCISCA ANA DE ARAÚJO (DONA LILOSA), EX-VEREADORA DESTE MUNICÍPIO.**

#### **PORTARIA Nº 014/2021 - CMF/RN.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. FRANCISCA ANA DE ARAÚJO (DONA LILOSA), EX-VEREADORA DESTE MUNICÍPIO.

JONAS MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Francisca Ana de Araújo, mais conhecida como “Dona Lilosa”, ex-vereadora deste município; CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal, bem como o sentimento de solidariedade e de pesar pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável; CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Francisca Ana de Araújo (Dona Lilosa).

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 23 a 25 de março do corrente ano.

Art. 3º - Durante este período, a bandeira do município ficará hasteada na área externa da Câmara, pela parte da manhã, em sinal de pesar pela partida de digníssima cidadã.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 23 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 11316053

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2021. EDIÇÃO 1105. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 008/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 26 de março de 2021, a fim de comprar material de expediente junto à POPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), bem como efetuar compra de material de informática junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36), entre outras empresas, materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 07584453

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2021. EDIÇÃO 1109. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA Nº 015/2021 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021.**

**PORTARIA Nº 015/2021 - CMF/RN.**

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia, em decorrência do feriado da Paixão de Cristo, de acordo com Decreto Municipal nº 016/2021, de 30 de março de 2021.

JONAS MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO ainda que no dia 02 de abril (sexta-feira) é Feriado Nacional em comemoração à Paixão de Cristo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira), de acordo com Decreto Municipal nº 016/2021, de 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 01217700

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2021. EDIÇÃO 1111. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 016/2021 - ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE ABRIL DE 2021.

#### PORTARIA Nº 016/2021 - CMF/RN.

ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, ainda, com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 30.458 de 01/04/2021, que determinou ser necessário se manter a aplicação das medidas rígidas de combate à pandemia no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que, nesta data, a taxa de ocupação de leitos críticos em nosso estado encontra-se acima de 90% (noventa por cento), indicando a saturação do sistema de saúde para os leitos críticos no RN;

CONSIDERANDO a necessidade de esforços conjuntos entre os diferentes Entes federativos para adoção de medidas de combate ao novo coronavírus, bem como a articulação de ações de fortalecimento do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e de outras localidades nas dependências do prédio desta instituição, O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, RESOLVE:

Art. 1º. RETOMAR as Sessões Ordinárias realizadas às terças-feiras, prioritariamente no horário vespertino, observando as recomendações do Ministério da Saúde sobre o distanciamento adequado entre as pessoas e o uso obrigatório de máscaras, além da higienização constante das mãos e dos equipamentos (microfones, bancadas, etc) do plenário com álcool 70º.

§ 1º. As sessões acontecerão conforme a necessidade de deliberação e aprovação de proposições que tramitem com urgência no plenário desta Casa, ficando a critério da Mesa Diretora o agendamento e eventual suspensão destas reuniões durante o mês de abril, observando-se os decretos estaduais e municipais que possam vir a ser publicados neste período.

§ 2º. Os vereadores que façam parte do grupo de risco suscetível ao Covid-19, bem como os funcionários, poderão ter a participação nas sessões dispensada, desde que apresentem atestados que comprovem suas comorbidades e/ou vulnerabilidades.

§ 3º. Durante os dias de sessões, a entrada e permanência do público nas dependências da Câmara Municipal, inclusive no Plenário, ficam PROIBIDAS, sendo permitida somente a entrada e livre circulação dos servidores e dos vereadores no período de 05/04/2021 a 30/04/2021, com possibilidade de prorrogação, caso necessário e conveniente.

§ 4º. Permanecem SUSPENSAS, no mesmo período, as demais atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Florânia/RN, em especial, Audiências Públicas e Solenidades, sendo permitida somente a retomada do Projeto Câmara Cidadã (que trata da emissão de RG's), o qual ficará a cargo da direção desta Casa estabelecer as medidas a serem adotadas com o intuito de garantir um ambiente seguro tanto para os servidores quanto para a população, de forma que esse atendimento aconteça através de dia e horário marcados, destinando espaço para somente uma pessoa por vez, ficando um (a) servidor (a) encarregado (a) de disponibilizar o meio para contato (preferencialmente WhatsApp), com vistas a proceder com tal agendamento.

Art. 2º. PERMANECER em vigor o regime de escala para os servidores desta Casa Legislativa, assegurada uma quantidade mínima de funcionários por dia para a prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, bem como o horário entre 16h às 20h, apenas nas terças-feiras, que será EXCLUSIVAMENTE interno, para a realização das sessões.

Art. 3º. ESTABELECEER a obrigatoriedade do uso de máscaras dentro das dependências da Câmara Municipal e que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso de pessoas no prédio, elas deverão ser orientadas a proceder com a higienização das mãos usando álcool 70º, bem como a manter distância prudencial das outras pessoas no recinto, a fim de garantir um ambiente seguro para todos.

Art. 4º. DETERMINAR à Assessoria de Comunicação que sejam tomadas providências necessárias com o objetivo de dar ampla divulgação às medidas constantes desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 05 de abril de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 50656672

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 017/2021 - SUSPENDE POR TEMPO DETERMINADO, AS SESSÕES E O PROJETO CÂMARA CIDADÃ NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA Nº 017/2021 - CMF/RN.

SUSPENDE POR TEMPO DETERMINADO, AS SESSÕES E O PROJETO CÂMARA CIDADÃ NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, ainda, com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 020 de 16/04/2021, que dispõe sobre adoção de medidas mais restritivas relativas às atividades sociais e econômicas, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus no Município de Florânia/RN, e dá outras providências; CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e de outras localidades nas dependências do prédio da instituição, O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as Sessões Ordinárias pelo período de **20 a 30 de abril**, retornando a realização somente em 04/05/21, observando-se os decretos estaduais e municipais que possam vir a ser publicados no período.

Parágrafo único - No mesmo período também ficam suspensas as atividades relacionadas ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RG's), bem como qualquer outro tipo de evento.

Art. 2º. Terão acesso às dependências da Câmara Municipal somente os vereadores, bem como os servidores que continuarão trabalhando em regime de escala, assegurada uma quantidade mínima de funcionários por dia para a prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente, que será EXCLUSIVAMENTE interno, entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º. PERMANECE obrigatório o uso de máscaras dentro das dependências da Câmara Municipal e que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso de pessoas no prédio, elas deverão ser orientadas a proceder com a higienização das mãos usando álcool 70º, bem como a manter distância prudencial das outras pessoas no recinto, a fim de garantir um ambiente seguro para todos.

Art. 4º. A Assessoria de Comunicação deverá tomar providências necessárias com o objetivo de dar ampla divulgação às medidas constantes desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/21.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de abril de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 05642057

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 011/2021

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 011/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de abril de 2021.

Jonacir Cosme de Araújo  
Primeiro Secretário

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 17206334

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2021. EDIÇÃO 1127. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 010/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **José Marcelo Azevedo de Oliveira** - ASG, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de abril de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 61246670

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2021. EDIÇÃO 1127. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 010/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **José Marcelo Azevedo de Oliveira** - ASG, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de abril de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 61246670

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2021. EDIÇÃO 1127. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 009/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Marcelly Bezerra de Souza** - Tesoureira, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de abril de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 03451201

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2021. EDIÇÃO 1127. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 018/2021 - ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE MAIO DE 2021.

#### PORTARIA Nº 018/2021 - CMF/RN.

ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, ainda, com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense, CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 022 de 30/04/2021, que dispõe sobre as medidas adotadas ao combate e enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Florânia/RN e dá outras providências; CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e de outras localidades nas dependências do prédio da instituição, O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, RESOLVE:

Art. 1º. RETOMAR as Sessões Ordinárias realizadas às terças-feiras, prioritariamente no horário vespertino, observando as recomendações do Ministério da Saúde sobre o distanciamento adequado entre as pessoas e o uso obrigatório de máscaras, além da higienização constante das mãos e dos equipamentos (microfones, bancadas, etc) do plenário com álcool 70º.

§ 1º. As sessões acontecerão conforme a necessidade de deliberação e aprovação de proposições que tramitem com urgência no plenário desta Casa, ficando a critério da Mesa Diretora o agendamento e eventual suspensão destas reuniões durante o mês de maio, observando-se os decretos estaduais e municipais que possam vir a ser publicados no período.

§ 2º. Os vereadores que façam parte do grupo de risco suscetível ao Covid-19, bem como os funcionários, poderão ter a participação nas sessões dispensada, desde que apresentem atestados que comprovem suas comorbidades e/ou vulnerabilidades.

§ 3º. Durante os dias de sessões, a entrada e permanência do público nas dependências da Câmara Municipal, inclusive no Plenário, permanecem PROIBIDAS, sendo permitida somente a entrada e livre circulação dos servidores e dos vereadores no período de **04/05/2021 a 31/05/2021**, com possibilidade de prorrogação, caso necessário e conveniente.

§ 4º. Permanecem SUSPENSAS, no mesmo período, as demais atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Florânia/RN, em especial, audiências públicas e solenidades, sendo permitida somente a retomada do Projeto Câmara Cidadã (que trata da emissão de RG's), o qual ficará a cargo da direção desta Casa estabelecer as medidas a serem adotadas com o intuito de garantir um ambiente seguro tanto para os servidores quanto para a população.

Art. 2º. PERMANECE em vigor o regime de escala para os servidores desta Casa Legislativa, assegurada uma quantidade mínima de funcionários por dia para a prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, bem como o horário entre 16h às 20h, apenas nas terças-feiras, que será EXCLUSIVAMENTE interno, para a realização das sessões.

Art. 3º. CONTINUA obrigatório o uso de máscaras dentro das dependências da Câmara Municipal e que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso de pessoas no prédio, elas deverão ser orientadas a proceder com a higienização das mãos usando álcool 70º, bem como a manter distância prudencial das outras pessoas no recinto, a fim de garantir um ambiente seguro para todos.

Art. 4º. A Assessoria de Comunicação deverá tomar providências necessárias com o objetivo de dar ampla divulgação às medidas constantes desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 04 de maio de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 10281505

## PORTARIA Nº 014/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021- RETIFICAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 28 de maio de 2021, a fim resolver questões institucionais da Câmara, bem como participar das eleições do presidente da FECAM;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
27 de maio de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 34728560

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2021. EDIÇÃO 1151. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 014/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 28 de maio de 2021, a fim resolver questões institucionais da Câmara, bem como participar das eleições do presidente da FECAM;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 280,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
27 de maio de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 82825243

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2021. EDIÇÃO 1151. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 013/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora José Marcelo Azevedo de Oliveira - ASG, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 27 e 28 de maio de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
27 de maio de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 12827864

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2021. EDIÇÃO 1151. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 012/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Tesoureira, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 27 e 28 de maio de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
27 de maio de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 17206200

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2021. EDIÇÃO 1151. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 019/2021 - ESTABELECE MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO DE 2021.

#### PORTARIA Nº 019/2021 - CMF/RN.

ESTABELECE MEDIDAS PARA O  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO DE  
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, ainda, com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 026 de 28/05/2021, que dispõe sobre medidas adotadas para combater disseminação do coronavírus neste município; CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em alto fluxo de pessoas desta e de outras localidades nas dependências do prédio da instituição, O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, RESOLVE:

Art. 1º. As sessões ordinárias continuam sendo realizadas às terças-feiras, prioritariamente no horário vespertino, observando recomendações do Ministério da Saúde sobre o distanciamento adequado entre as pessoas e o uso obrigatório de máscaras, além da higienização constante das mãos e dos equipamentos (microfones, bancadas, etc) do plenário com álcool 70º.

§ 1º. As sessões acontecerão conforme a necessidade de deliberação e aprovação de proposições que tramitem com urgência no plenário desta Casa, ficando a critério da Mesa Diretora o agendamento e eventual suspensão destas reuniões durante o mês de junho, observando-se os decretos estaduais e municipais que possam vir a ser publicados no período.

§ 2º. Os vereadores que façam parte do grupo de risco suscetível ao Covid-19, bem como os funcionários, poderão ter a participação nas sessões dispensada, desde que apresentem atestados que comprovem suas comorbidades e ainda não tenham sido devidamente imunizados.

§ 3º. Durante os dias de sessões, a entrada e permanência do público nas dependências da Câmara Municipal, inclusive no Plenário, permanecem PROIBIDAS, sendo permitida somente a entrada e livre circulação dos servidores e dos vereadores no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação, caso necessário e conveniente.

§ 4º. Permanecem SUSPENSAS, no mesmo período, as demais atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Florânia/RN, em especial audiências públicas e solenidades, sendo permitida somente a continuidade do Projeto Câmara Cidadã (que trata da emissão de RG's), desde que adotadas medidas com o intuito de garantir ambiente seguro tanto para os servidores quanto para a população.

Art. 2º. PERMANECE em vigor o regime de escala para os servidores desta Casa Legislativa, assegurada uma quantidade mínima de funcionários por dia para a prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, bem como o horário entre 16h às 20h, apenas nas terças-feiras, que será EXCLUSIVAMENTE interno, para a realização das sessões.

Art. 3º. CONTINUA obrigatório o uso de máscaras dentro das dependências da Câmara Municipal e que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso de pessoas no prédio, elas deverão ser orientadas a proceder com a higienização das mãos usando álcool 70º, bem como a manter distância prudencial das outras pessoas no recinto, a fim de garantir um ambiente seguro para todos.

Art. 4º. A Assessoria de Comunicação deverá tomar providências necessárias com o objetivo de dar ampla divulgação às medidas constantes desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 01 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 27516488

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 020/2021 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA NO DIA 04/06/21, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.**

#### **PORTARIA Nº 020/2021 - CMF/RN.**

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia, em decorrência do feriado de Corpus Christi, de acordo com Decreto Municipal nº 027/2021.

JONAS MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que no dia 03 de junho (quinta-feira) será Feriado Nacional em virtude da celebração de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), de acordo com Decreto Municipal nº 027/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 82837877

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2021. EDIÇÃO 1157. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA Nº 021/2021 - DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PEDRO LUPERCÍLIO DE ARAÚJO, EX-VEREADOR DESTA MUNICÍPIO.**

**PORTARIA Nº 021/2021 - CMF/RN.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PEDRO LUPERCÍLIO DE ARAÚJO (PEDRINHO), EX-VEREADOR DESTA MUNICÍPIO.

JONAS MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Pedro Lupercílio de Araújo, mais conhecido como "Pedrinho", ex-vereador deste município; CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal, bem como o sentimento de solidariedade e de pesar pela perda de um cidadão exemplar e respeitável; CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador Pedro Lupercílio de Araújo (Pedrinho).

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 07 a 09 de junho do corrente ano.

§ Único - Neste período ficarão suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores, inclusive a sessão ordinária agendada para o dia 08 de junho.

Art. 3º - No mesmo período, a bandeira do município será hasteada na área externa da Câmara, pela parte da manhã, em sinal de pesar pela partida de digníssimo cidadão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 07 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 18622583

## PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2021

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2021 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, contados a partir do **dia 21/06/2021** com término em **20/07/2021**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 16 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 45715718

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2021. EDIÇÃO 1166. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 015/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora José Marcelo Azevedo de Oliveira - ASG, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de junho de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 17 de maio de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 74815530

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2021. EDIÇÃO 1167. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 015/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 015/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor José Marcelo Azevedo de Oliveira - ASG, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de junho de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 17 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 02281086

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2021. EDIÇÃO 1168. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 016/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 016/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 17 de junho de 2021, a fim de comprar material de expediente junto à ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO ME (CNPJ: 10.429.451/0001-00), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 18 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 27183834

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2021. EDIÇÃO 1168. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 017/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 19 de junho de 2021, a fim de comprar material de expediente junto à TECNOPAPEL PRESENTES E CANETA LTDA (CNPJ: 38.481.501/0001-00), bem como efetuar compra de material de informática junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 19 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 55107048

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2021. EDIÇÃO 1169. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 018/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 018/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **24 de junho de 2021**, a fim de comprar material de informática junto à JUDENILDO E EMICARLA LTDA (CNPJ: 07.887.781/0001-27), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 23681525

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2021. EDIÇÃO 1171. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 02/2021 - CMF/RN

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 02/2021 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO, Operadora de Microcomputador, referente ao período aquisitivo de 04/09/2019 a 03/09/2020, contados a partir do dia **01/07/2021** com término em **30/07/2021**, em conformidade com a Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de junho de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 36354228

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/06/2021. EDIÇÃO 1172. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 020/2021- EXONERAÇÃO

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

CONSIDERANDO que a servidora IVANETE SILVA, foi nomeada ao cargo em comissão de Agente Administrativo – Secretária, em 04 de janeiro de 1988 e exonerada por meio da Portaria nº 003/1989, em 01 de março 1989;

CONSIDERANDO o art. 19 (ADCT) que dispõe sobre a exigência para estabilidade do servidor público o exercício na função pública há pelo menos cinco anos continuados, anteriores a promulgação da CF/88, conclui-se que a servidora supracitada não goza da estabilidade prevista na Constituição Federal Brasileira de 1988;

CONSIDERANDO que, após inúmeras nomeações, hoje a servidora se encontra exercendo o Cargo Comissionado de Controlador Interno, conforme portaria nº 002/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora IVANETE SILVA, Matrícula Funcional nº 1, CPF nº \*\*\*.210.494\*\*, do Cargo de provimento comissionado de Controlador Interno, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN ;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de junho de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 66558600

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2021. EDIÇÃO 1174. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 019/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 29 de junho de 2021, a fim resolver questões institucionais da Câmara junto à FECAM;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
29 de junho de 2021.

---

Jonacir Cosme de Araújo  
1º Secretário

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 00488310

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/06/2021. EDIÇÃO 1175. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIARIA N 021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Tesoureira, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 26 e 27 de julho de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de julho de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 36663672

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/07/2021. EDIÇÃO 1194. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA 020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 26 de julho de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Jonacir Cosme de Araújo  
Primeiro Secretário-CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 83736615

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/07/2021. EDIÇÃO 1194. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 024/2021

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Tesoureira, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Maria José de Meneses, CPF nº \*\*\*.626.847\*\*, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Tesouraria, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de julho de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 76767247

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/07/2021. EDIÇÃO 1195. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 023/2021

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

CONSIDERANDO que não há servidor efetivo com aptidão para exercer o cargo de controlador interno;

CONSIDERANDO que não há, no momento, recurso suficiente para realização de concurso público diante da pandemia mundial que assola o mundo;

CONSIDERANDO que a servidora em comissão Marcelly Bezerra de Souza, possui capacidade para executar de forma exemplar as funções inerentes ao cargo de Controlador Interno;

CONSIDERANDO pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte por parte da assessoria jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear, a Sra. Marcelly Bezerra de Souza, CPF nº \*\*\*.790.890\*\*, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de julho de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 23552004

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/07/2021. EDIÇÃO 1195. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 022/2021

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão de Tesoureira, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor público a Sra. Marcelly Bezerra de Souza, CPF nº \*\*\*.790.890\*\*, do Cargo de provimento comissionado de Tesoureira, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de julho de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 13383612

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/07/2021. EDIÇÃO 1195. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 021/2021

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora pública a Sra. Maria José de Meneses, CPF nº \*\*\*.626.847\*\*, do Cargo de provimento comissionado de Assessor Legislativo I, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de julho de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 42003641

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/07/2021. EDIÇÃO 1195. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 025/2021 - DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, JOSÉ MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA.**

#### **PORTARIA Nº 025/2021 - CMF/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, JONAS MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara, CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008, que instituiu o direito à Licença-Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal dos poderes Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado junto à presidência desta Egrégia Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Licença-Prêmio de acordo com o Art. 125-A, da Lei Municipal 609/2008, durante 90 (noventa) dias, contados a partir de **02/08/2021** com término em **30/10/2021**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16/06/2016 a 16/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de agosto de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 45727877

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/08/2021. EDIÇÃO 1199. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 022/2021

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 022/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de GUAMARÉ/RN, no dia **06 de agosto de 2021**, a fim de participar da I JORNADA POTIGUAR DE EDUCAÇÃO PARLAMENTAR promovida pela Assembleia Legislativa do RN em parceria com a FECAM e outros órgãos/entidades competentes.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de agosto de 2021.

Jonacir Cosme de Araújo  
Primeiro Secretário

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 21868128

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/08/2021. EDIÇÃO 1203. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 26/2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. Joyce Dreyce Batista Santana - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Meneses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 09 de agosto de 2021

Jonas Moreira da Silva  
Presidente da CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 65621048

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/08/2021. EDIÇÃO 1204. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 024/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Joyce Dreyce Batista Santana, Assessora Legislativa, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de agosto de 2021, a fim de realizar o Curso Básico sobre Licitação Pública, fornecido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a fim de aprimorar seu conhecimento acerca do tema, qual seja, Licitação Pública, vez que é de suma importância para as atividades do Legislativo Municipal;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
17 de agosto de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 62087066

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2021. EDIÇÃO 1210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 023/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de agosto de 2021, a fim de realizar o Curso Básico sobre Licitação Pública, fornecido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a fim de aprimorar seu conhecimento acerca do tema, qual seja, Licitação Pública, vez que é de suma importância para as atividades do Legislativo Municipal;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
17 de agosto de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 34454263

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2021. EDIÇÃO 1210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 023/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de agosto de 2021, a fim de realizar o Curso Básico sobre Licitação Pública, fornecido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a fim de aprimorar seu conhecimento acerca do tema, qual seja, Licitação Pública, vez que é de suma importância para as atividades do Legislativo Municipal;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
17 de agosto de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 34454263

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2021. EDIÇÃO 1210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 025/2021

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 025/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de CURRAIS NOVOS/RN, no dia **19 de agosto de 2021**, a fim de participar de reunião presencial para tratar sobre a implantação do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Saúde do Seridó.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 19 de agosto de 2021.

Jonacir Cosme de Araújo  
Primeiro Secretário

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 75378257

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/08/2021.

EDIÇÃO 1212. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 024/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021- RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Joyce Dreyce Batista Santana, Assessora Legislativa, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de agosto de 2021, a fim de realizar o Curso Básico sobre Licitação Pública, fornecido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a fim de aprimorar seu conhecimento acerca do tema, qual seja, Licitação Pública, vez que é de suma importância para as atividades do Legislativo Municipal;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
23 de agosto de 2021

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 84403315

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/08/2021. EDIÇÃO 1214. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA N° 023/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021- RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de agosto de 2021, a fim de realizar o Curso Básico sobre Licitação Pública, fornecido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a fim de aprimorar seu conhecimento acerca do tema, qual seja, Licitação Pública, vez que é de suma importância para as atividades do Legislativo Municipal;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
23 de agosto de 2021

---

Jonas Moreira da Silva

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 11282488

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/08/2021. EDIÇÃO 1214. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 026/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 23 de agosto de 2021, a fim resolver questões institucionais da Câmara junto à FECAM;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) correspondente a 01 (uma) diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de agosto de 2021.

---

Jonacir Cosme de Araújo  
Primeiro Secretário-CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 81460855

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/08/2021. EDIÇÃO 1214. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 027/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
26 de agosto 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 52413765

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/08/2021. EDIÇÃO 1217. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 028/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR- VEREADOR, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 30 de agosto de 2021, para entregar ofícios aos órgãos CBTU e DER/RN, a fim de trazer melhorias para o município de Florânia/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente 1 (uma) diária parcial, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
30 de agosto de 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 65006225

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/08/2021. EDIÇÃO 1219. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 027/2021 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE FLORÂNIA, NO PRÓXIMO DIA 06 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA).**

#### **PORTARIA Nº 027/2021 - CMF/RN.**

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE FLORÂNIA, NO PRÓXIMO DIA 06 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA).

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto nº 30.849/2021 (que estabeleceu ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte, no próximo dia 06 de setembro); CONSIDERANDO também que no dia 07 de setembro é Feriado Nacional,

**RESOLVE:**

Tornar FACULTATIVO o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia no próximo dia 06 de setembro (segunda-feira), retornando ao expediente regular no dia 08 de setembro (quarta-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 31 de agosto de 2021.

Ver. Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 20645548

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2021. EDIÇÃO 1220. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 030/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 030/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **09 de setembro de 2021**, a fim de comprar material de informática junto à Rostand Saldanha da Cruz, CPF/MF nº \*\*\*.576.844-\*\*, material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 09 de setembro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 61320720

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/09/2021. EDIÇÃO 1226. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 029/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 029/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **08 de setembro de 2021**, a fim de comprar material de expediente junto à DANIEL AURELIANO DANTAS R. DA SILVA (Papyrus), CNPJ: 21.882.843/0001-39), bem como efetuar compra de material de informática junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de setembro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 38554701

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/09/2021. EDIÇÃO 1226. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA Nº 028/2021 - SUSPENDE REALIZAÇÃO DE  
SESSÃO AGENDADA PARA ESTA TERÇA (21/09).**

**PORTARIA Nº 028/2021 - CMF/RN.**

SUSPENDE SESSÃO  
AGENDADA PARA ESTA  
TERÇA (21/09),  
PROGRAMANDO A PRÓXIMA  
PARA O DIA 28 DE SETEMBRO  
DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara e, ainda, CONSIDERANDO que estará ausente do município na presente data, para participar de evento no Gabinete Civil da Sra. Governadora Fátima Bezerra, junto com demais autoridades, onde serão debatidos tópicos relacionados ao programa "Casa Verde e Amarela", CONSIDERANDO também que, no momento, não tramita matéria em regime de urgência nas comissões desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da sessão ordinária agendada para esta data (21/09).

Art. 2º - A próxima sessão fica programada para o dia 28 de setembro de 2021 (terça-feira), a partir das 18h30, no Plenário desta Egrégia Casa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 21 de setembro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 06223810

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/09/2021. EDIÇÃO 1234. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2021, DE 21 SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 21 e 22 de setembro de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária e meia, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
21 de setembro 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 23612717

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/09/2021. EDIÇÃO 1234. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 032/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021- RETIFICAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 21 de setembro de 2021, participar de uma audiência com a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Fátima Bezerra;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a meia diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
22 de setembro de 2021.

---

Jonacir Cosme de Araújo  
Primeiro Secretário-CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 37830361

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2021. EDIÇÃO 1235. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N° 032/2021, DE 22 DE MAIO DE 2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 21 de setembro de 2021, participar de uma audiência com a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Fátima Bezerra;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a meia diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
22 de setembro de 2021.

---

Jonacir Cosme de Araújo  
Primeiro Secretário-CMF

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 67724338

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2021. EDIÇÃO 1235. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA Nº 029/2021 - TORNA FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NA CÂMARA DE FLORÂNIA NOS DIAS 28 E 29  
DE OUTUBRO, ASSIM COMO NO DIA 1º DE NOVEMBRO.**

**PORTARIA Nº 029/2021, CMF/RN.**

TORNA FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NA CÂMARA DE  
FLORÂNIA NOS DIAS 28 E 29 DE  
OUTUBRO, ASSIM COMO NO DIA 1º  
DE NOVEMBRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o “Dia do Servidor Público”, CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro será feriado nacional, em virtude do “Dia de Finados”, CONSIDERANDO também o decreto municipal nº 038/2021,

RESOLVE:

Tornar FACULTATIVO o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia nos próximos dias **28 de outubro** (quinta-feira), **29 de outubro** (sexta-feira) e **1º de novembro** (segunda-feira), retornando ao expediente regular no dia 03 de novembro (quarta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 26 de outubro de 2021.

Ver. Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 05012778

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/10/2021. EDIÇÃO 1258. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 033/2021, DE 26 OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 25 de outubro de 2021, a fim de buscar e deixar material referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs), no ITEP/RN;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, estadia e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,  
26 de outubro 2021.

---

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva

**Código Identificador:** 47851244

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/10/2021.

EDIÇÃO 1258. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **29 de outubro de 2021**, a fim de comprar material de expediente junto à DANIEL AURELIANO DANTAS R. DA SILVA (Papyrus), CNPJ: 21.882.843/0001-39), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de outubro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 76084615

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/11/2021. EDIÇÃO 1269. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 035/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 035/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **11 de novembro de 2021**, a fim de comprar material de informática junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 11 de novembro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 47532786

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/11/2021. EDIÇÃO 1276. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 03/2021 - CMF/RN**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 03/2021 - CMF/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora SELMA MARIA DE MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, contados a partir do dia **16/11/2021** com término em **15/12/2021**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 12 de novembro de 2021.

Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 60533314

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/11/2021. EDIÇÃO 1276. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 036/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Jonas Moreira da Silva - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 19 de novembro de 2021, mais precisamente à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN participar da Assembleia Geral.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a meia diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de novembro de 2021.

Jonacir Cosme de Araújo  
1º Secretário

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 47144468

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/11/2021. EDIÇÃO 1281. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>